

## Plano de Apoio Financeiro para Formação da Marca do Turismo Cultural de 2024

### Relatório Periódico de Execução do Projecto / Relatório Final

|                           |  |                                                                           |  |
|---------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|
| N.º do processo:          |  |                                                                           |  |
| Designação da empresa:    |  |                                                                           |  |
| Designação do projecto:   |  |                                                                           |  |
| Período de relatório até: |  | Data de conclusão do projecto:<br>(A preencher apenas no relatório final) |  |

#### Primeira parte: Situação da execução do projecto

| 1. Assinale se o projecto foi executado de acordo com a candidatura original e com as eventuais alterações aprovadas.                                                                                                                                                                    |                            |                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> Sim.                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                   |                     |
| <input type="checkbox"/> Não — Caso tenham sido efectuadas alterações que <b>não afectem os elementos essenciais do projecto</b> , indique, nos campos abaixo, o plano original, o conteúdo alterado e a respectiva justificação: (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.) |                            |                   |                     |
| Categoria de alteração                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conteúdo do plano original | Conteúdo alterado | Motivo de alteração |
| Alterações de design que não afectam o efeito visual global                                                                                                                                                                                                                              |                            |                   |                     |
| Formas de divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                   |                     |
| Canais de venda                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                   |                     |
| Pessoal não essencial                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                   |                     |
| Outros<br>Especifique:                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                   |                     |

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

- ☐ Não — Caso tenham sido efectuadas alterações **não aprovadas e que afectem os elementos essenciais do projecto**, indique, nos campos abaixo, o plano original, o conteúdo alterado e a respectiva justificação: (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)

| Categoria de alteração                                                                                                                                                                                                                                                             | Conteúdo do plano original | Conteúdo alterado | Motivo de alteração |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Alterações ao conceito de projecto                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                   |                     |
| Alterações relativas aos accionistas, membros da administração, responsáveis pelo projecto e pessoal-chave do beneficiário (É necessário anexar currículos, que devem incluir informações sobre formação académica/competências profissionais/experiência relevante, entre outros) |                            |                   |                     |
| Outros<br>Especifique:                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |                     |

**2. Andamento dos trabalhos por fases do projecto** (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)

**Tendo como referência o ponto 4.8 «Calendarização do projecto» do boletim de candidatura, descreva o andamento real dos trabalhos e os resultados obtidos por fase, até ao termo do período de relatório.**

| Período                                                                                               | Andamento efectivo dos trabalhos e resultados alcançados em cada fase |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1.º a 6.º mês<br>(Se o período for inferior a 6 meses, até ao final do período de apoio financeiro)   |                                                                       |
| 7.º a 12.º mês<br>(Se o período for inferior a 6 meses, até ao final do período de apoio financeiro)  |                                                                       |
| 13.º a 18.º mês<br>(Se o período for inferior a 6 meses, até ao final do período de apoio financeiro) |                                                                       |

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

| 19.º a 24.º mês<br>(Se o período for inferior a 6 meses, até ao final do período de apoio financeiro)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|
| 3. Situação do desenvolvimento do produto (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| Até ao termo do período de relatório, foram desenvolvidos <b>modelos de produtos (no caso de produtos não comestíveis, diferentes cores ou tamanhos são considerados o mesmo modelo; no caso de produtos comestíveis, embalagens iguais ou semelhantes são consideradas o mesmo modelo).</b> Seguidamente, apresentam-se a designação, o tipo, o modelo, a aparência, a descrição funcional, o preço de venda, a quantidade produzida acumulada, a quantidade vendida acumulada, os canais de comercialização, a modalidade de colaboração e a proporção de repartição de receitas de cada produto: |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Designação do produto | Tipo, modelo, aparência, descrição das funcionalidades | Preço (MOP) | Quantidade produzida acumulada | Quantidade vendida acumulada | Canais de vendas | Modalidades de colaboração e proporção de repartição de receitas |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

| N.º | Designação do produto | Tipo, modelo, aparência, descrição das funcionalidades | Preço (MOP) | Quantidade produzida acumulada | Quantidade vendida acumulada | Canais de vendas | Modalidades de colaboração e proporção de repartição de receitas |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|
| 9   |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 10  |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 11  |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 12  |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 13  |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 14  |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |
| 15  |                       |                                                        |             |                                |                              |                  |                                                                  |

Rubrica do representante legal da empresa:

**澳門特別行政區政府**  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
**文化發展基金**  
**Fundo de Desenvolvimento da Cultura**

Descreva resumidamente a execução real do projecto até ao termo do período do relatório (por exemplo, apresentação dos produtos desenvolvidos, incluindo, mas não se limitando a, estilo, características, argumentos de venda, posicionamento no mercado, forma de integração com personagens do IP original ou com o património cultural de Macau, etc.).

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

| 4. Promoção e divulgação (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                         |                                                               |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Descreva, até ao termo do período do relatório, as estratégias concretas de promoção e divulgação adoptadas no âmbito do projecto, nomeadamente a publicidade em jornais, revistas, rádio, televisão, Internet e página temática; a produção de materiais promocionais, como folhetos, cartazes e lembranças; e a realização de actividades de promoção, tais como 'flash mobs', conferências de imprensa, palestras, sessões de partilha e workshops, indicando, para cada uma, o respectivo período, número de vezes e frequência. |                      |                                         |                                                               |                     |
| N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Formas de divulgação | Período<br>(aaaa/mm/dd a<br>aaaa/mm/dd) | Quantidade/número de<br>vezes/número de<br>sessões/frequência | Descrição detalhada |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                         |                                                               |                     |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                         |                                                               |                     |

Rubrica do representante legal da empresa:

**澳門特別行政區政府**  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
**文化發展基金**  
**Fundo de Desenvolvimento da Cultura**

**5. Outros benefícios do projecto** (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)

Descreva resumidamente, até ao termo do período do relatório, os outros benefícios do projecto, designadamente o impacto do apoio financeiro no crescimento da empresa, nomeadamente no alargamento da sua dimensão e na melhoria da sua situação financeira; o impacto na continuidade da empresa e nos seus funcionários; os efeitos de promoção e o impacto no desenvolvimento da indústria local; as colaborações futuras já concretizadas; e o feedback da sociedade sobre o projecto financiado, entre outros.

Rubrica do representante legal da empresa:

**澳門特別行政區政府**  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
**文化發展基金**  
**Fundo de Desenvolvimento da Cultura**

| <b>6. Equipa de execução do projecto</b>                                                                 |      |        |                               |                              |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Número de funcionários que participaram efectivamente neste projecto:                                    |      |        |                               |                              |                             |
| Número de residentes de Macau:                                                                           |      |        |                               |                              |                             |
| Os principais membros da equipa são os seguintes (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.): |      |        |                               |                              |                             |
| N.º                                                                                                      | Nome | Função | A tempo inteiro/tempo parcial | Residente de Macau (Sim/Não) | Trabalha em Macau (Sim/Não) |
| 1                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 2                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 3                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 4                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 5                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 6                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 7                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 8                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 9                                                                                                        |      |        |                               |                              |                             |
| 10                                                                                                       |      |        |                               |                              |                             |

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

**7. Declaração de transacções com partes relacionadas** (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)

Quando forem adquiridos serviços ou bens a um mesmo fornecedor que se enquadre em qualquer uma das situações abaixo indicadas, no montante total **igual ou superior a 50 mil patacas**, é necessário declarar no relatório periódico / relatório final, devendo ser fornecidos os contactos da contraparte, quer seja utilizada ou não verba do FDC.

Relativamente às transacções acima referidas e às despesas pagas com verbas financiadas do FDC, no montante igual ou superior a 50 mil patacas, a fornecedores relacionados abaixo referidos, o beneficiário deve fornecer antecipadamente documentos comprovativos para consultas adicionais (contendo uma cláusula em que o fornecedor declara que “**não há uma relação dependente e não tem qualquer acordo prévio sobre preços**” com outros fornecedores que participam nas consultas) feitas, pelo menos, a dois fornecedores não relacionados (ou seja, fornecedores não referidos abaixo). O FDC reconhecerá o limite máximo das despesas com base no preço mínimo das cotações. Se não for possível apresentar os respectivos comprovativos, as despesas relevantes não serão pagas com as verbas concedidas.

**As partes relacionadas incluem:**

1. O candidato (empresário comercial, pessoa singular) é accionista ou membro da administração do fornecedor;
2. Os cônjuges /pais /filhos /irmãos e os seus cônjuges do candidato (empresário comercial, pessoa singular) são fornecedores, accionistas ou membros da administração do fornecedor;
3. Os accionistas do candidato (empresário comercial, pessoa colectiva), os seus cônjuges /pais /filhos /irmãos e os seus cônjuges são fornecedores, accionistas ou membros da administração do fornecedor;
4. Os membros da administração do candidato (empresário comercial, pessoa colectiva) e os seus cônjuges/pais/filhos são fornecedores, accionistas ou membros da administração do fornecedor;
5. O candidato (empresário comercial, pessoa colectiva) é accionista do fornecedor;
6. O candidato (empresário comercial, pessoa singular e colectiva) e os seus empregados são fornecedores, accionistas e membros da administração do fornecedor.

**Até ao termo do período do relatório, verificam-se transacções com partes relacionadas no âmbito do projecto?**

☐ Sim, preencha o quadro abaixo.    ☐ Não

**Transacções com partes relacionadas 1**

|                                             |                                 |
|---------------------------------------------|---------------------------------|
| Data da transacção:                         | N.º do factura:                 |
| Conteúdo da transacção:                     |                                 |
| Motivos para a realização dessa transacção: |                                 |
| Nome do fornecedor:                         | Relação com o beneficiário:     |
| Valor da transacção:                        | Montante do subsídio utilizado: |
| Telefone do fornecedor:                     | E-mail do fornecedor:           |
| Endereço do fornecedor:                     |                                 |
| Nome do fornecedor não relacionado 1:       | Cotação do fornecedor 1:        |
| Nome do fornecedor não relacionado 2:       | Cotação do fornecedor 2:        |

**Transacções com partes relacionadas 2**

|                                             |                                 |
|---------------------------------------------|---------------------------------|
| Data da transacção:                         | N.º do factura:                 |
| Conteúdo da transacção:                     |                                 |
| Motivos para a realização dessa transacção: |                                 |
| Nome do fornecedor:                         | Relação com o beneficiário:     |
| Valor da transacção:                        | Montante do subsídio utilizado: |
| Telefone do fornecedor:                     | E-mail do fornecedor:           |
| Endereço do fornecedor:                     |                                 |
| Nome do fornecedor não relacionado 1:       | Cotação do fornecedor 1:        |
| Nome do fornecedor não relacionado 2:       | Cotação do fornecedor 2:        |

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

| <b>Transacções com partes relacionadas 3</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data da transacção:                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |          | N.º do factura:                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Conteúdo da transacção:                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Motivos para a realização dessa transacção:                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Nome do fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |          | Relação com o beneficiário:     |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Valor da transacção:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |          | Montante do subsídio utilizado: |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Telefone do fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |          | E-mail do fornecedor:           |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Endereço do fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Nome do fornecedor não relacionado 1:                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |          | Cotação do fornecedor 1:        |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Nome do fornecedor não relacionado 2:                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |          | Cotação do fornecedor 2:        |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| <b>8. Declaração de arrendamento de espaços (aplicável a beneficiários de subsídio para rendas) (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)</b>                                                                                                                          |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| Sempre que a empresa financiada, durante o período de apoio financeiro, utilize as verbas do FDC atribuídas ao projecto para o pagamento de rendas de espaços, fica obrigada a prestar esclarecimentos sobre a situação do arrendamento:                                            |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Período de arrendamento<br>(aaaa/mm/dd a aaaa/mm/dd) | Endereço | Renda<br>(MOP)                  | Montante financiado utilizado<br>(MOP) | Se o imóvel é arrendado ao proprietário | No caso de subarrendamento, foi obtido o consentimento do proprietário (é necessário apresentar documentos comprovativos *) |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |
| * Desde que exista um contrato de arrendamento original que preveja expressamente o subarrendamento, ou um documento de autorização de subarrendamento assinado pelo proprietário, a falta de apresentação de tais documentos implicará o não reconhecimento da respectiva despesa. |                                                      |          |                                 |                                        |                                         |                                                                                                                             |

Rubrica do representante legal da empresa:

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化發展基金  
Fundo de Desenvolvimento da Cultura

|                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                            |                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>9. Registo de marcas</b> (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)                                                                                                                                |                                     |                                            |                   |                  |
| <b>Até ao termo do período do relatório, existe qualquer marca registada no âmbito do projecto?</b><br><input type="checkbox"/> Sim, preencha o quadro abaixo. <input type="checkbox"/> Não                       |                                     |                                            |                   |                  |
| N.º                                                                                                                                                                                                               | N.º de registo                      | Nome /Título de registo                    | Região de registo | Estado do pedido |
| 1                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 3                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 4                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 5                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| <b>10. Outros apoios financeiros ou patrocínios</b> (Se o espaço for insuficiente, utilize folha à parte.)                                                                                                        |                                     |                                            |                   |                  |
| <b>Até ao termo do período do relatório, o projecto obteve outros apoios financeiros ou patrocínios para além do FDC?</b><br><input type="checkbox"/> Sim, preencha o quadro abaixo. <input type="checkbox"/> Não |                                     |                                            |                   |                  |
| N.º                                                                                                                                                                                                               | Nome do financiador ou patrocinador | Conteúdo de apoio financeiro ou patrocínio | Moeda             | Valor            |
| 1                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 3                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 4                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |
| 5                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                            |                   |                  |

Rubrica do representante legal da empresa:

**澳門特別行政區政府**  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
**文化發展基金**  
**Fundo de Desenvolvimento da Cultura**

※A presente empresa declara o seguinte:

1. Que todas as informações prestadas e os respectivos documentos apresentados são verdadeiros. Caso se verifique a existência de falsidade ou omissão deliberada de informações, a presente empresa compromete-se a restituir ao FDC o montante financiado, assumindo, ainda, as eventuais responsabilidades legais daí decorrentes.
2. Que, em articulação com os procedimentos de fiscalização e acompanhamento do FDC, a presente empresa consente que o FDC, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), proceda à interconexão de dados, incluindo dados pessoais, à sua transferência para fora da RAEM, bem como à verificação das informações que considere necessárias para os referidos fins.
3. Que a presente empresa reconhece ter o direito de requerer, por escrito, ao FDC, nos termos do artigo 11.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, o acesso, a rectificação ou a actualização dos seus dados pessoais.

Assinatura do representante legal da  
empresa e carimbo oficial : \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**Lista de documentos a anexar:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Segunda parte: Formulários relativos à situação financeira «Discriminação das despesas efectivas» e «Resumo das receitas e despesas efectivas».                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Cópia do extrato da conta específica até o termo do período de relatório (para confirmar que as verbas não utilizados continuam depositadas na conta específica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3. Documentos comprovativos sobre a implementação do projecto, incluindo, mas não se limitando a: <ul style="list-style-type: none"><li>- Catálogo de produtos, imagens, produção e dados de vendas;</li><li>- Provas de publicidade e promoção (por exemplo, publicações promocionais, fotografias de artigos promocionais, lembranças, capturas de promoção online e dados de cliques, ficheiros de vídeos promocionais, etc.);</li><li>- Fotografias ou vídeos das actividades promocionais, número de participantes, data e hora das actividades, eventuais taxas e estatísticas de vendas;</li><li>- Materiais de exposição e roadshow (tais como, fotografias e resultados relevantes);</li><li>- Informações de prémios obtidos (certificados, etc.);</li><li>- Reportagens;</li><li>- Lista de canais de venda e provas relevantes (incluindo fotografias de pontos de venda, capturas de plataformas online, etc.);</li><li>- Documento comprovativo da marca comerciais;</li><li>- Provas, tais como fotografias ou capturas de ecrã, para demonstrar que a menção “Com o apoio financeiro prestado pelo Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Governo da RAEM” ou “Entidade concedente do apoio financeiro: Fundo de Desenvolvimento da Cultura do Governo da RAEM” foi indicada em quaisquer actividades promocionais, comunicados de imprensa e materiais promocionais relacionados com o projecto financiado.</li></ul> |
| 4. Outros documentos de referência relacionados com o projecto, para que o FDC possa compreender melhor o andamento da sua execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |